



ENCAMINHE-SE  
Em 1

**REQUERIMENTO**

**Art. 92, IV do Regimento Interno**

O vereador que este subscreve requer que, após ouvido em plenário, seja oficiado a Prefeita Municipal de Cacequi, bem como a Diretoria da Associação Santo Onofre para que estude a possibilidade de habilitação do estabelecimento hospitalar de Cacequi no serviço de 'Atenção Especializada de Doença Renal Crônica com Hemodiálise", Código 15.04.

A habilitação do hospital nesse serviço seria de extrema importância para os enfermos de nossa cidade, hoje em números de treze pessoas, que precisam descolar-se até outros municípios para realização da hemodiálise, bem como traria mais recursos para o município.

Desde já o vereador firmatário se coloca a disposição com o intuito de envidar esforços junto a Secretaria de Saúde Estadual e Governo Estadual visando a concretização de tal intento, bem como se compromete a destinar emenda impositiva especificamente para ajudar no projeto de implementação do serviço.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2.023.

Ver. ARTHUR RUMPELL JOANELLA  
Presidente

GERAL 925  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 93.225.21 Pag. 6  
Data 23/05/23  
Assinatura [Signature] Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi-RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

OF. 1/25/23  
OF. 2135/23  
23/5/23